

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 794, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativo da Presidência – AJAP (Id. 0923382) e a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/000007041-00;

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCELOS**, para fornecimento contínuo de água potável e coleta de esgoto na Comarca de Barcelos/Vara Única, vez que esta é a prestadora exclusiva do serviço em tela, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente